

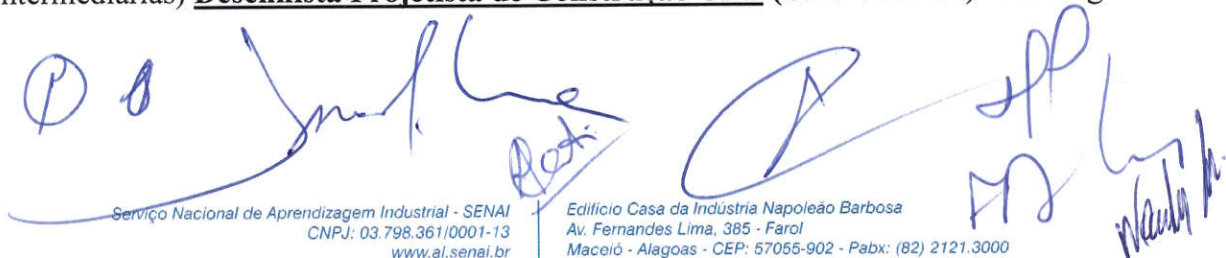
## Resolução Nº 01/2016

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, 25 de março de 2015,

### Resolve:

1. Autorizar o funcionamento dos Cursos de ***Aprendizagem Industrial Técnica de Nível Médio em Logística (CBO 3911-15)*** constante do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios com carga horária total de 1.380 horas, sendo 1.080 horas da Etapa Escolar e 300 horas de Estágio Supervisionado ou Vivência Profissional ou Prática Profissional da Empresa (de acordo com a opção do estudante), ***Aprendizagem Industrial Técnica de Nível Médio em Edificações (CBO3121-05)*** constante do Eixo Tecnológico de Infraestrutura com carga horária total de 1.620 horas, sendo 1.320 horas da etapa escolar e 300 horas de Estágio Supervisionado ou Vivência Profissional ou Prática Profissional da Empresa (de acordo com a opção do estudante) e ***Aprendizagem Industrial Técnica de Nível Médio em Informática para Internet (CBO 3101-75)*** constante do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação com carga horária total de 1.620 horas, sendo 1.320 horas da Etapa Escolar e 300 horas de Estágio Supervisionado ou Vivência Profissional ou Prática Profissional da Empresa (de acordo com a opção do estudante) a serem oferecidos pelo SENAI de Alagoas na **Unidade Integrada SESI SENAI EBEP Carlos Guido Ferrario Lobo**, situada na Avenida Comendador Leão nº 1383 Bairro Poço – Maceió /Alagoas.

2. Aprovar os Planos dos Cursos de ***Aprendizagem Industrial Técnica de Nível Médio em Logística (CBO 3911-15)*** cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.380 horas, sendo 1.080 da etapa escolar e 300 horas de Estágio Supervisionado ou Vivência Profissional ou Prática Profissional da Empresa (de acordo com a opção do estudante) com as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio (Saídas Intermediárias) ***Almoxarife (CBO 4141-05)*** com carga horária total de 500 horas, ***Assistente de Planejamento e Controle da Produção (CBO 4142-10)*** com carga horária total de 720 horas, ***Aprendizagem Industrial Técnica de Nível Médio em Edificações (CBO3121-05)*** cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.620 horas, sendo 1.320 da Etapa Escolar e 300 horas de Estágio Supervisionado ou Vivência Profissional ou Prática Profissional da Empresa (de acordo com a opção do estudante) com as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio (Saídas Intermediárias) ***Desenhista Projetista de Construção Civil (CBO 3185-10)*** com carga



horária total de 1.040 horas e **Aprendizagem Industrial Técnica de Nível Médio em Informática para Internet (CBO 3101-75)** cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.620 horas, sendo 1.320 da Etapa Escolar e 300 horas de Estágio Supervisionado ou Vivência Profissional ou Prática Profissional da Empresa (de acordo com a opção do estudante) com as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio (Saídas Intermediárias) **Desenhista de Páginas para Internet (CBO 2624-10)** com carga horária total de 860 horas.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

Maceió, 28 de janeiro de 2016.

  
JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE

- Presidente do Conselho Regional do SENAI/AL -

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

- Representante do Ministério da Educação -

  
ISRAEL WANDERLEY MAUX LESSA

- Representante do Ministério do Trabalho -

  
JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA

- Representante da Indústria -

  
ALBERTO CABUS

- Representante da Indústria -

  
FLORIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR

- Representante da Indústria -

  
WANDER LOBO ARAÚJO SILVA

- Representante da Indústria -

  
MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO

- Representante dos Trabalhadores da Indústria -

  
MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO

- Diretor Regional -